**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 676967/2018 |
| INTERESSADO | Profissional registrado no CAU sob nº A116127-0 |
| ASSUNTO | ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE NÃO PAGAMENTO DE ANUIDADES |
| **DELIBERAÇÃO Nº 109 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17 de Maio de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a solicitação do profissional registrado no CAU sob o nº A116127-0 de isenção do pagamento das anuidades dos exercícios 2016 e 2017, alegando que não atuou na área de arquitetura e urbanismo devido estar em viagem internacional durante esse período, apresentando comprovação de permanência em outros países, bem como não ter emitido nenhum registro de responsabilidade técnica;

CONSIDERANDO o artigo 149 da Constituição Federal em vigor; os artigos 4º e 5º da Lei nº 12.514/2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais; os artigos 5º, 34, 42 e 44 da Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício de arquitetura e urbanismo; bem como o artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000 e o artigo 2º da Resolução nº 121 do CAU/BR;

CONSIDERANDO análise da Assessoria Jurídica do CAU/GO, na qual entende que, diante da legislação e entendimento jurisprudencial, o referido profissional deverá efetuar o pagamento das anuidades dos exercícios 2016 e 2017, face a sua inscrição encontrar-se ativa na época.

**DELIBEROU:**

1 – INDEFERIR a solicitação de isenção de pagamento das anuidades 2016 e 2017 do processo nº 676967/2018 do profissional registrado no CAU nº A116127-0.

Goiânia, 17 de Maio de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**AUSENTE**

EDINARDO RODRIGUES LUCAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro